

REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao corpo docente e funcionários da Escola Estadual Profa Francisca Helena Furia II, no Recreio da Borda do Campo.

Senhor Presidente,

Considerando que nosso país lidera infelizmente o ranking mundial de agressão contra educadores, conforme pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE;

Considerando que em 2020 no Estado de São Paulo, segundo dados da APEOESP, 48% dos docentes afirmaram ter sofrido violência verbal e 5% violência física;

Considerando que na última terça-feira, na Escola Estadual Prof^a Francisca Helena Furia II, uma professora foi agredida por um aluno que despejou um saco de farinha sobre a cabeça da mesma;

Considerando que isto demonstra que falhamos como sociedade, pois um país que agride educadores é resultado não só do desrespeito e desvalorização da classe de professores, como da ausência de políticas públicas de prevenção à violência e de suporte aos profissionais agredidos;

Considerando que é inaceitável qualquer violência física e verbal no ambiente escolar, e que nos causa dor e repulsa assistir as imagens da agressão, registradas em vídeo divulgado em uma rede social;

Considerando que os professores exercem o magistério com amor, respeitando o juramento de enfrentar os desafios da educação com perseverança e competência;

Considerando que, após dois anos de isolamento imposto pela pandemia, alunos e educadores não receberam o suporte necessário para esta transição;





Considerando que, sem prejuízo da proteção integral, princípio aflorado na Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente, é preciso que estado e sociedade civil estejam atentos para atuar de forma preventiva e integrada, identificando situações em que estes jovens possam necessitar de alguma intervenção;

Considerando que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo carece de órgãos próprios que possam acolher profissionais vítimas de violência:

Considerando, outrossim, que falta um local que ofereça um atendimento multidisciplinar para encaminhamento de crianças e adolescentes que necessitam de assistência;

Considerando que, com esta Moção pretendemos dar fundamental visibilidade ao fato, a fim de que como sociedade organizada possamos sair da inércia e trabalhar juntos com o objetivo de remover nosso país do triste ranking mundial de agressão contra educadores, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, nos termos do art. 151 do Regimento Interno, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao corpo docente e funcionários da Escola Estadual Prof^a Francisca Helena Furia II, situado na Rua Caturrita, no Recreio da Borda do Campo.

Dê-se ciência à Direção da Escola, Secretaria da Educação do Estado, 38ª Subseção da OAB, Ministério Público e Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santo André, Conselho Tutelar I e II e Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

BAHIA BAHIA DO LAVA RÁPIDO CARLOS FERREIRA

Vereador Vereador Vereador





SILVANA MEDEIROS

RENATINHO DO CONSELHO

DR. MARCOS PINCHIARI

Vereadora

Vereador

Vereador

DR. PEDRO AWADA

DRA. ANA VETERINÁRIA

EDILSON SANTOS

Vereador

Vereadora

Vereador

EDUARDO LEITE

LUCAS ZACARIAS

MARCIO COLOMBO

Vereador

Vereador

Vereador

PEDRINHO BOTARO

PROF. JOBERT MINHOCA

RICARDO ALVAREZ

Vereador

Vereador

Vereador

RICARDO ZÓIO

RODOLFO DONETTI

TONINHO CAIÇARA

Vereador

Vereador

Vereador

THIAGO ROCHA

WAGNER LIMA

ZEZÃO

Vereador

Vereador

Vereador

